



OFÍCIO/SEGOV Nº 060/2026

Em 10 de março de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.747.758,41 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Esportes, visando à construção de Ginásio Esportivo no Parque Pinheirinho, por meio do convênio Federal nº 964878/2024.

Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, ampliando o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social, melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.

O crédito adicional especial será coberto com recursos orçamentários provenientes excesso de arrecadação, oriundos do convênio Federal nº 964878/2024 e anulação parcial de dotação, a qual foi minuciosamente analisada, de modo a não comprometer integralmente os saldos disponíveis, não impactando a execução orçamentária.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 10.747.758,41 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Esportes, para a construção de Ginásio Esportivo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 10.747.758,41 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Esportes, destinado à construção de Ginásio Esportivo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.811.0012.1	Projeto	
27.811.0012.1.035	MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÊNIO 964878/2024 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO	R\$ 10.747.758,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.169.507,21
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.578.251,20
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.169.507,21 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos) oriundos do convênio Federal nº 964878/2024; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.578.251,20 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO



17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0017.2	Atividade	
17.512.0017.2.103	Construção e manutenção de redes de galerias de águas pluviais	R\$ 2.578.251,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.578.251,20
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC66-FC73-3029-0950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/03/2026 18:10:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BC66-FC73-3029-0950>